



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Governo

**OFÍCIO EXTERNO Nº 1945/2021**

Araucária, 20 de maio de 2021.

Ao Senhor  
**CELSO NICÁCIO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara  
Câmara Municipal Araucária  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta a Indicação nº. 423/2021 - PA 34493/21.**

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 423/2021, do vereador Sebastião Valter Fernandes, em que solicita a viabilidade de prorrogação do prazo de pagamento de todos os tributos municipais por 120 dias a todos os municípios de Araucária, a Secretaria Municipal de Finanças - SMFI informou, que as taxas que são passíveis de prorrogação, tais como o ISS Fixo, tiveram o vencimento prorrogado para 30/08/2021 para cota única ou parcelamento.

Informou que o IPTU, teve seu vencimento prorrogado para o mês de junho. Vencimento posterior limitaria o parcelamento, prejudicando a população.

E informou também, que taxa de renovação de alvará e licença sanitária tem vencimento para 30/11/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:  
**GENILDO PEREIRA CARVALHO**

015.048.429-10  
20/05/2021 16:20:52

**GENILDO PEREIRA CARVALHO**

**Secretário Municipal de Governo**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2021 16:20:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p60ab695b4ce9>.

